

**INDICAÇÃO
Nº 019/ 2024**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FÁVORES 08 CONTRÁRIOS 00
ABSTENÇÃO 00 DATA 12/03/24
Presidente 

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize o **CALÇAMENTO NA PRIMEIRA TRAVESSA DA RUA DA ALEGRIA, NA SEGUNDA, NA TERCEIRA E QUINTA TRAVESSA ATÉ GENARO D'ÁGUA, COM MURO DE ARRIMO E PASSAGEM MOLHADA, EM UMARI.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 12 de março de 2024.


Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa

Reivindicamos este benefício a pedido dos moradores daquela localidade, esperando que a atual gestão municipal viabilize esta obra. É muito importante o calçamento para o desenvolvimento da citada povoação, significando mobilidade e urbanismo, além da valorização dos imóveis.

